



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0002426-96.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA (CNPJ: 81.427.643/0001-18) representado(a) por PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA e PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA.

1ª PRAÇA.....: **03 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **17 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“01 (um) Veículo Marca/Modelo FORD/CORCEL, Cor AZUL, Placa CXS-5872, Ano de fabricação/modelo: 1974/1974, Renavam 0039.538870-8, Chassi LB4DPM47162, em péssimas condições de conservação”.**

Observação.....: Péssimas condições de conservação, o seu funcionamento não foi possível, tendo em vista que a bateria do mesmo está descarregada.

Depósito.....: Em mãos e poder do Executado Patrício Ferreira da Silva.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.601,54 (um mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), datado em **10/03/2020**.

Valor da Dívida: R\$ 27.747,28 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) datado de **16/02/2016**.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Bloqueio/Restrições RENAJUD nos autos sob nº 445/2010 em trâmite perante este Juízo; autos sob nº 0002558-27.2012.8.16.0058, 0005962-47.2016.8.16.0058 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA (CNPJ: 81.427.643/0001-18) representado(a) por PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA e PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 18 de março de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

